INDICAÇÃO Nº 0166-2015
Data: 31 de agosto de 2015
Protocolo: 1612-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a imediata instalação das placas indicativas de via preferencial nas ruas da sede distrital de Margarida, tendo em vista que até o momento foram instalados apenas os canos de sustentação das referidas placas, o que vem causando constantes transtornos para a comunidade local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a imediata instalação das placas indicativas de via preferencial nas ruas da sede distrital de Margarida.

Ocorre que até o momento foram instaladas apenas os canos de sustentação das referidas placas, o que vem causando inúmeros transtornos para a comunidade local.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade, bem como a responsabilidade objetiva do Município em sinalizar as vias públicas, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

CENO UNFRIED
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO